

**TERMO ADITIVO Nº 02/2022 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 030/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2019/0002976-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: C.A.P. SERVIÇOS MÉDICOS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE
TERAPIA INTENSIVA ADULTO, PARA O HOSPITAL
MUNICIPAL PROF. DR. ALÍPIO CORREA NETTO
PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação do Termo de Contrato nº 030/2020 pelo
período de 12 (doze) meses, a partir de 13/03/2022.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.632.204,00 (um milhão seiscientos e trinta e dois mil
duzentos e quatro reais)

NOTA DE EMPENHO: 26240/2022 no valor de R\$ 1.305.763,20

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 25 dias do mês de MAIO de 2022, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro São Paulo – Capital, compareceram de um lado, a a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30**, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº 14.016.550/0001-03**, com sede na Rua Conego Antonio Lessa, nº 297, Parque da Mooca, São Paulo/CP – CEP: 03.122-060, por seu representante legal, Senhor **DANIEL GONÇALVES ALDRIGHI**, portador da cédula de identidade RG nº 28.931.043-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 285.589.358-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 02/2022**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 059778387, publicado no D.O.C de 12/03/2022, pág. 081, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignado, com fundamento no artigo do artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/1993, a prorrogação do **Termo de Contrato nº 030/20208/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 13/03/2022**, pelo valor total de R\$ 1.632.204,00 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil duzentos e quatro reais).
- 1.2. Fica consignada a inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, poderá o ajuste ser rescindido antes do término de sua vigência, sem ônus à Contratante, caso seja concluída a nova licitação para o objeto em tela.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. As despesas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 26240/2022 no valor de **R\$ 1.305.763,20 (um milhão trezentos e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**, para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 030/2020/ SMS-1/CONTRATOS, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por C A P SERVICOS
MEDICOS:14016550000103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=31231042000167, cn=C A P SERVICOS MEDICOS:14016550000103
Dados: 2022.03.15 12:25:05 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.011.20039


DANIEL GONÇALVES ALDRIGHI
C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
RINALDO ELMER PIRES
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=43419613000170, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=RINALDO ELMER PIRES
Dados: 2022.03.15 de 26:21 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.011.20039

TESTEMUNHAS:






03/2022

De acordo com e Despesas (SEI 059778387)
SP 15/03/2022
Cristina Fumiko Kunita
Advogada Jurídica
Nº 634.072-1/SP
SMS S